

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Nº 2021.02.083325

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o **registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE REFIL E FILTROS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO por ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (mínima)	UN.	QUANT.
1	CASE P/ FILTRO DE BEBEDOURO PF200, 10" carcaça com tampa com despressurizador de ar e rosca de metal ef - polifil 200 Entrada e saída de 1/2., com rosca, 1 niple 1/2 p/ 1/2. Anel de vedação.	UN	20
2	CASE P/ FILTRO DE BEBEDOURO PF200, 5" carcaça com tampa com despressurizador de ar e rosca de metal ef - polifil 200 Entrada e saída de 1/2., com rosca, 1 niple 1/2 p/ 1/2. Anel de vedação.	UN	20
3	Filtro interno de reposição para bebedouro BBI, modelo Zuflo.	UN	35
4	Refil CARBON BLOLK 10" de encaixe, carvão ativado.	UN	60
5	Refil CARBON BLOLK 5" de encaixe, carvão ativado.	UN	120
6	Refil compatível c/ wfs027 Girou-Trocou Over Flow.	UN	10
7	Refil de purificador de água, "Soft By Everest".	UN	20
8	Refil de purificador de água, FAST FLOW- WFS003.	UN	25
9	Registro Plastico P/ Filtro De Agua Mangueira 1/4 Rosca 1/2.	UN	20
10	Torneira Jato Esguicho Para Bebedouro Industrial-13 Cm em inox, acabamento canopla, 1/2.	UN	40
11	Torneira Metal Para BEEDOURO, Luxo C33 Fabricada em METAL Cromado de alta resistência. - ACABAMENTO C33: Torneira prática, fácil e rápido acionamento; 6 centímetros.	UN	60

## **2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**2.1.** A(s) Fornecedor(a)s terão o **prazo MÁXIMO de até 05 (cinco) dias corridos para a entrega**, contados a partir do recebimento do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração, conforme sua conveniência.

**2.2.** Todas as despesas referentes ao fornecimento, embalagem, entrega, frete, seguro, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, dentre outros, ainda que específicos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, são de responsabilidade da Fornecedor(a).

**2.3.** Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste Termo de Referência.

**2.4.** Entregue o(s) materiais, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de compra, bem como no Termo de Referência e/ou Proposta Atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

**2.5.** O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## **3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:**

**3.1.** O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Administração Pública, no ato da ordem de compra, no Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, ou em outro horário vigente na Instituição quando da data da entrega, e/ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

## **4. FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1.** O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedor(a)/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

- a)** Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b)** Acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - em 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

## **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:**

**5.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

## **6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:**

**6.1.** Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o

encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 31 de março de 2022.**

Gurupi-TO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

***Telma Pereira de Sousa Milhomem***  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**